

PORTARIA SEME Nº 03/2026, de 20 de outubro de 2026.

Formaliza o Núcleo Técnico-Pedagógico Municipal de Alfabetização - NUTALF, estrutura administrativa e pedagógica específica da Política Pública Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dispõe sobre sua composição e funcionamento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela legislação municipal vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 89/2026, de 20 DE SETEMBRO DE 2026, que institui a Política Pública Municipal de Alfabetização,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Técnico-Pedagógico Municipal de Alfabetização - NUTALF, como estrutura administrativa e pedagógica específica destinada à elaboração, à implementação, ao acompanhamento e ao monitoramento das ações da Política Pública Municipal de Alfabetização.

Parágrafo único. O NUTALF integra a administração central da Secretaria Municipal de Educação e funcionará com cargos, funções e servidores já existentes na estrutura municipal, sem criação automática de cargo, função, gratificação ou vantagem remuneratória.

Art. 2º Compete ao NUTALF:

- I - Coordenar tecnicamente a implementação da Política Pública Municipal de Alfabetização;
- II - Articular as ações da Educação Infantil, da alfabetização no 1º e 2º ano e da recomposição das aprendizagens do 3º ao 5º ano;
- III - Planejar e acompanhar formação continuada e acompanhamento pedagógico das unidades escolares;
- IV - Monitorar avaliações, indicadores, participação, aprendizagem e desigualdades educacionais;
- V - Apoiar as escolas na análise e no uso pedagógico dos resultados;
- VI - Acompanhar materiais didáticos e literários, estratégias de leitura e ações de recomposição das aprendizagens;
- VII - Articular as ações municipais com a Renalfa, o PPAIC e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; e
- VIII - Sistematizar registros, relatórios e evidências de execução da Política.

Art. 3º O NUTALF será composto pelas seguintes referências funcionais, de acordo com a estrutura e o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

- I - Coordenação Técnica da Política Municipal de Alfabetização;
- II - Articulação Municipal da Renalfa;
- III - Coordenação da Educação Infantil;
- IV - Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- V - Referência técnica de alfabetização do 1º e 2º ano;
- VI - Referência técnica de recomposição das aprendizagens do 3º ao 5º ano;
- VII - Referência técnica de avaliação, monitoramento e análise de dados; e
- VIII - Apoio técnico-administrativo.

§ 1º Quando houver oferta na Rede Municipal, será assegurada referência técnica para Educação Especial/AEE e para as modalidades Educação do Campo, Educação Escolar Indígena ou Educação Escolar Quilombola.

§ 2º Uma mesma pessoa poderá exercer mais de uma referência funcional quando houver compatibilidade de atribuições e jornada, devendo essa condição constar expressamente do Relatório Técnico.

Art. 4º A composição nominal do NUTALF, o cargo ou vínculo de cada servidor, a função exercida na estrutura, o regime ou jornada de trabalho e o tempo dedicado às atividades de alfabetização constarão do Relatório Técnico da Estrutura Administrativa e Pedagógica da Alfabetização.

Art. 5º O organograma funcional do NUTALF observará a vinculação direta à Secretaria Municipal de Educação, com articulação entre a Coordenação Técnica, as coordenações e referências funcionais e as unidades escolares.

Art. 6º Os servidores integrantes do NUTALF permanecem vinculados aos respectivos cargos, funções e regimes jurídicos originários.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha do Piauí - PI, 08 de outubro de 2026.

**NIVALDO DE
CARVALHO**

ROCHA:81867522349

Assinado de forma digital por
NIVALDO DE CARVALHO
ROCHA:81867522349
Dados: 2026.10.20 10:40:41
-03'00'

Nivaldo de Carvalho Rocha
Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer

RELATÓRIO TÉCNICO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

Município: Alagoinha do Piauí - Piauí

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer

Estrutura: Núcleo Técnico-Pedagógico Municipal de Alfabetização - NUTALF

Ato normativo: Portaria SEME nº 03/2026

Período de referência: 2026

2 FINALIDADE

Este Relatório Técnico comprova a implementação e o funcionamento da estrutura administrativa e pedagógica específica da Política Pública Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Apresenta a composição, as atribuições gerais, o organograma, o número total de cargos e servidores, o regime de trabalho e o tempo dedicado às atividades de alfabetização.

3 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA

O NUTALF integra a administração central da Secretaria Municipal de Educação e coordena tecnicamente a Política Pública Municipal de Alfabetização. A estrutura articula profissionais responsáveis pela Educação Infantil, anos iniciais, alfabetização, recomposição das aprendizagens, formação, avaliação, monitoramento e apoio técnico-administrativo.

4 ATRIBUIÇÕES GERAIS

- I - Coordenar e acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização;
- II - Apoiar tecnicamente as unidades escolares e os profissionais da Educação Infantil e dos anos iniciais;
- III - Organizar e acompanhar formação continuada e acompanhamento pedagógico;
- IV - Monitorar avaliações, indicadores, participação e evolução das aprendizagens;
- V - Coordenar estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens;
- VI - Acompanhar materiais, leitura literária, equidade, inclusão e modalidades; e
- VII - Produzir relatórios, registros e evidências da execução da Política.

5 ORGANOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NÚCLEO TÉCNICO-PEDAGÓGICO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - NUTALF



Coordenação Técnica | Renalfa | Educação Infantil | Anos Iniciais
Alfabetização 1º/2º | Recomposição 3º/5º | Avaliação e Monitoramento
Educação Especial/AEE e Modalidades, quando houver



6 COMPOSIÇÃO, CARGOS, SERVIDORES E TEMPO DEDICADO

Nome	Cargo/Função	Vínculo	Regime de trabalho	Tempo dedicado à alfabetização
Nivaldo de Carvalho Rocha	DME	Efetivo	40h	40h
Roberlândia Fátima de Lima	Diretora do departamento de Ensino	Efetiva	40h	40h
Maria Valtania de Sousa Rocha	Coordenadora Pedagógica	Efetiva	20h	20h
Maria Adevanir Arrais	Coordenadora de Ensino Recomposição de Aprendizagem	Efetiva	40h	40h
Francisca Eliane de Sá Batista	Coordenadora da Educação Infantil	Efetiva	40h	40h
Dejanira Elizabete de Sousa	Diretora	Efetiva	40h	40h
Josefa Cleide de Carvalho	Diretora	Efetiva	40h	40h
Margarida Maria de Lima Carvalho	Diretora	Efetiva	40h	40h

QUANTITATIVO DE CARGOS E SERVIDORES

Total de cargos vinculados à estrutura: 8

Total de servidores/profissionais atuantes na estrutura: 8

7 DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a estrutura administrativa e pedagógica descrita neste Relatório encontra-se implementada e em funcionamento no exercício de 2026, com os servidores acima identificados efetivamente alocados nas atividades da Política Pública Municipal de Alfabetização, conforme o regime de trabalho e o tempo de dedicação informados.

8 DOCUMENTOS DA EVIDÊNCIA

- I - Portaria SEME nº 03/2026, que formaliza o NUTALF;
- II - Este Relatório Técnico, devidamente preenchido e assinado.

Alagoinha do Piauí - PI, 20 de outubro de 2026.

NIVALDO DE
CARVALHO

ROCHA:81867522349

Assinado de forma digital
por NIVALDO DE CARVALHO
ROCHA:81867522349
Dados: 2026.10.20 10:41:03
-03'00'

Nivaldo de Carvalho Rocha
Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer